Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.° 3.481, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Altera o item 2 da alínea "a" do inciso IX do Art. 1.° do Decreto n.° 3.377/2009, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.° 4.131, de 24 de abril de 2007, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.° Fica alterado o item 2 da alínea "a" do inciso IX do Art. 1.° do Decreto n.° 3.377, de 12 de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.° .....

IX - .....

a) .....

1. .....

2. Suplente: Hellen Tassyane Franzmann.

....." (NR)

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Março de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração